

## PORTARIA COREN-PE Nº 0477/2023

*Designa conselheiro e assessor jurídico para Caruaru-PE*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

### **DECIDEM:**

**Art. 1º** Designar o conselheiro José Almir Alves da Silva e o assessor jurídico Lucas Henriques Milano, para realizarem diligências administrativas para comunicação, em Caruaru-PE, no dia 20/06/2023;

**Art. 2º** Autorizar a **CONCESSÃO** de diária e disponibilidade de veículo, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisões Coren-PE nº 0095/2022 e nº 0068/2023;

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 20 de junho de 2023.